



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Vacaria

RESULTADO FINAL DO EDITAL IFRS CAMPUS VACARIA Nº 013/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna pública a divulgação do resultado do **Edital IFRS *Campus Vacaria* nº 013/2022 – Seleção de bolsistas de extensão.**

1. CLASSIFICAÇÃO

Projeto	Classificação	Nome	Pontuação	Situação
"Vivências, história, cultura e arte dos territórios negros de Vacaria" (2 bolsas de 16 horas semanais - R\$400,00 mensais)	1º	Henrique Alves dos Santos	10	contemplado com bolsa
	2º	João Vitor Duarte Gomes	9,9	contemplado com bolsa
	3º	Emanuelli da Silva Schwantes	9,9	suplente
	4º	Jenifer Souza Jannes	9,7	suplente
	5º	Lais Mayane Duarte Lima	9,0	suplente
	6º	João Daniel Holeback Valin da Silva	8,5	suplente
	7º	Catherine Bortolon	8,0	suplente
	8º	Laura Casagrande Capellini	0	desclassificada
	9º	Viviane Maciel dos Santos	0	desclassificada
	10º	Brenda Eduarda da Silva Lima	0	desclassificada
	11º	Luiz Bernardo Fiorelli Godoy	0	desclassificado
	12º	Luiza Mara Oliboni	0	desclassificada
	13º	João Vitor Piardi Pacheco	0	desclassificado
	14º	Vinicius Eduardo Lima Lodi	0	desclassificado
Compartilhando Saberes e Experiências Docentes (2 bolsas de 12 horas semanais - R\$300,00 mensais)	1º	Renata Serpa Soares	10,0	contemplada com bolsa
	2º	Teófilo Lemos de Almeida Filho	10,0	contemplado com bolsa
	3º	Mariana Ferreira Quiroz	9,5	suplente
	4º	Lais Mayane Duarte Lima	0	desclassificada
Formação do educador da EJA: Saberes, vivência e	1º	Pakiza Elias Borges	10	contemplada com bolsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Vacaria

prática docente (2 bolsas de 16 horas semanais - R\$400,00 mensais)	2º	Brenda Bueno do Canto	9	contemplada com bolsa
Coletor de esporos para monitoramento e manejo da ferrugem-asiática da soja nos Campos de Cima da Serra (2 bolsas de 16 horas semanais - R\$400,00 mensais)	1º	Emilli Parizotto Tochetto	9,6	contemplada com bolsa
	2º	Melanie Ivani Nicolodi	9,5	contemplada com bolsa
	3º	Vitor de Oliveira Longhi	9,4	suplente
	4º	Ana Carolina Da Silva Mendes:	9,3	suplente
	5º	Augusto Ravanello Susin	9,1	suplente
	6º	Catherine Bortolon	9,0	suplente
	7º	Tulio Pontel Marin	8,8	suplente
	8º	João Daniel Hollenbach Valim da Silva	8,6	suplente
	9º	João Pedro da Silva Bittencourt	8,5	suplente
	10º	Emanuele do Amaral Vendrusculo	0	desclassificada
	11º	Jenifer Souza Jannes	0	desclassificada
	12º	Luiz Bernardo Fiorelli Godoy	0	desclassificado

A vigência das bolsas será de 7 meses, com início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

2. DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 O envio da documentação é responsabilidade do estudante, e deve ocorrer de 26/05/2022 a 30/05/2022 através do e-mail extensao@vacaria.ifrs.edu.br.

2.2 O estudante contemplado com bolsa de extensão deve encaminhar para o e-mail no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

a) termo de compromisso (Anexo III do edital nº 13/2022), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV do edital nº 13/2022);

b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,

c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no ano de 2022.

2.3 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Vacaria

2.4 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 2.2.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DO COORDENADOR

3.1 O coordenador deve encaminhar para o e-mail extensao@vacaria.ifrs.edu.br no período de 26/05/2022 a 30/05/2022 a documentação constante no fase 7 do cronograma do edital nº 13/2022, que trata da entrega do Anexo V do edital nº 13/2022 (documento de indicação de bolsista e/ou voluntário) e do Anexo VI do edital nº 13/2022 (Plano de trabalho de bolsista e/ou voluntário).

Vacaria, 25 de maio de 2022.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 161/2020